

matrícula  
51.043

ficha  
01

Em 11 de novembro <sup>dia</sup> de 19 91

**IMÓVEL:** Apartamento nº 801, localizado no 8º pavimento-tipo - do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL REI DAVID**, situado na **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, nº 4.304, na **VILA OCEÂNICA**, nesta cidade, com a área útil de 67,330 m<sup>2</sup>, área comum de 24,202m<sup>2</sup>, área total de 91,532 m<sup>2</sup>, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1998, cabendo-lhe o direito a uma vaga em lugar indeterminado e pela ordem de chegada, na garagem do edifício.

**CONTRIBUINTE:** 03 21 002 004 0801

**PROPRIETÁRIA:** **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, nº 434, inscrita no CGC/MF sob nº 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05 e R.07/42.424, deste Cartório.

O Oficial Maior:

(Alfredo Cristiano Carvalho Homem)

**R.1-** Em 11 de novembro de 1.991.

Por escritura pública de venda e compra, de 16 de setembro de 1.991, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, deste município e comarca, livro nº 184, fls. - 40, a proprietária **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel a **ANGELO DELICATO**, comerciante, RG número - - 3.967.018-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal - de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **THEREZI NHA GARCIA DELICATO**, do lar, RG nº 1.738.705-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 028.892.438-00, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Avenida D. Pedro I, número 2.358.

**VALOR:** Cr\$ 0,56.

Microfilme nº 72.380

matrícula

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

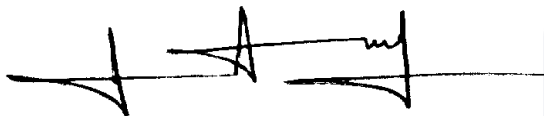
ficha

51.043

01

verso

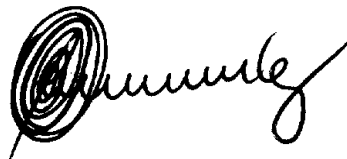
O Esc. Autorizado:  
(Gildo dos Santos Junior)



**R.02/51.043 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.001.**

Nos termos do formal de partilha expedido em primeiro de dezembro de 1.999, pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, extraído dos autos de Arrolamento 1959/98-0, dos bens deixados por falecimento de **ANGELO DELICATO**, ocorrido aos 31 de julho de 1.998, homologado por sentença de 30 de setembro de 1.999, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. José Luiz Silveira de Araujo, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 45.991,56, foi partilhado, cabendo à viúva meeira **THEREZINHA GARCIA DELICATO**, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos: **ANGELO AUGUSTO GARCIA DELICATO**, comerciante, RG 8.511.879, CIC 028.897.878-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **GIOVANA MAZZIERO ROMAN DELICATO**, atendente comercial, RG 15.487.979, CIC 077.852.508-20; **FRANCISCO JOSÉ GARCIA DELICATO**, comerciante, RG 16.908.514, CIC 108.174.348-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 10.623 do Primeiro Registro de Imóveis de Santo André-SP, com **NIDA MARIA BREJÃO VAZ DE ALMEIDA DELICATO**, professora, RG 12.266.690, CIC 071.001.458-99, e **MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, técnica contábil, RG 17.473.409-8, CIC 124.415.068-11, casado sob o regime da comunhão parcial bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RAFAEL MASSAHIKO KUSUMOTO**, enfermeiro padrão, RG 12.431.000, CIC 128.984.888-28, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Av. D. Pedro I, 2.358 - Vila Vitória, uma parte ideal equivalente a 1/6.

A Esc. Autorizada:  
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

51.043

FICHA

02

Em 23 de janeiro de 2.004.

**R.03/51.043 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.004.**

Por escritura pública lavrada aos 17 de maio de 2.002, pelo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, livro 555, página 143, **THEREZINHA GARCIA DELICATO; FRANCISCO JOSÉ GARCIA DELICATO** e sua mulher, **NIDA MARIA BREJÃO VAZ DE ALMEIDA DELICATO**, e **ANGELO AUGUSTO GARCIA DELICATO** e sua mulher, **GIOVANA MAZZIERO ROMAN DELICATO**, transmitiram, por doação, uma parte ideal equivalente a 5/6 do imóvel objeto da presente matrícula a **MARIANGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, casada com **RAFAEL MASSAHIKO KUSUMOTO**, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 44.516,10. Eu \_\_\_\_\_ (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.04/51.043 - Praia Grande, 15 de agosto de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida aos 17 de julho de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000172742, pela Sra. Maria Cristina Corazzari - Escrivã/Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Regional - Santana da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 01064889820088260001, movida por **SAVALI FACTORING LTDA - ME**, CNPJ 05.533.982/0001-09, contra **FLEXA MOTOPECAS LTDA - EPP**, CNPJ 00.592.319/0001-53; **JOSEFINA ALVES VIEIRA**, CPF 073.337.118-38, e **ANANIAS GRACINO VIEIRA**, CPF 041.320.228-38, no valor de R\$ 108.818,51, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Josefina Alves dos Santos, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC, artigos 790 e 793), por decisão datada de 13 de dezembro de 2.016, folha 115.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 467575 de 17/07/2.017.



"continua no verso"

MATRÍCULA

**51.043**

FICHA

**02** VERSO

**AV.05/51.043 - Praia Grande, 15 de agosto de 2.017.**

Nos termos da certidão referida na Av.04 retro, no valor de R\$ 108.818,51, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Ananias Gracino Vieira, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC, artigos 790 e 793), por decisão datada de 13 de dezembro de 2.016, folha 115.

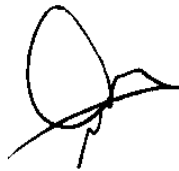
O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 467575 de 17/07/2.017.



**AV.06/51.043 - Praia Grande, 05 de julho de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida aos 20 de junho de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000216567, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – ordem número 00117390420178260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL REI DAVID, CNPJ/MF 66.498.882/0001-75, em face de JOSEFINA ALVES VIEIRA, CPF 073.337.118-38, e ANANIAS GRACINO VIEIRA, CPF 041.320.228-38, no valor de R\$ 22.451,73, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Josefina Alves Vieira, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 - vigente, artigos 790 e 792), por decisão de 16 de abril de 2018, folha 55.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 491730 de 20/06/2018.



**AV.07/51.043 - Praia Grande, 04 de novembro de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida em 29 de outubro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000294517, pelo Sr. Marcelo Henrique Pattaro, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Garça-SP,

“ continua na ficha 03 ”

MATRÍCULA

51.043

FICHA

03

Em 04 de novembro de 2.019.

extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal – Processo nº 0004782-2020098260201, movida pela ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, em face de CEREAL MARK LTDA – ME, CNPJ/MF 01.686.865/0001-16, MARIANGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO e RAFAEL MASSAHIKO KUSUMOTO, ambos já qualificados, no valor de R\$17.951,13, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Mariangela Garcia Delicato Kusumoto

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 525840 de 29/10/2.019.

Selo digital nº1197683E1000000021655519A

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital